



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS PESQUEIRA**  
**COMISSÃO DE MONITORIA**

**Edital:14/2022**  
**Data:18/08/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO  
PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA – ENSINO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO**

**1ª Retificação:19/08/2022**

A Direção Geral, Direção de Ensino, Divisão de Ensino Superior, Divisão de Ensino Técnico, Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Coordenação do Curso Técnico de Eletrotécnica, Coordenação do Curso Técnico de Edificações e Coordenação de Formação Geral fazem saber a comunidade discente que se encontram abertas inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão no segundo semestre letivo de 2022.

## **1. OBJETIVO DO EDITAL**

Este Edital tem por objetivo estabelecer as normas para a seleção de monitores voluntários que atuarão nos cursos das seguintes coordenações: Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Coordenação do Curso Técnico de Eletrotécnica, Coordenação do Curso Técnico de Edificações, Coordenação de Formação Geral.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- I. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência.
- II. Complementar a formação acadêmica do estudante - monitor.
- III. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- IV. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- V. Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão escolar.
- VI. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venha fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.
- VII. Auxiliar o docente no atendimento aos discentes durante as aulas remotas.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior ou do nível técnico do IFPE Campus Pesqueira.
- 3.2. Dispor de doze horas semanais para realizar as atividades de monitoria. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento (ANEXO VII), assinado pelo(a) professor(a) orientador(a), com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana para a monitoria.
- 3.3. Desenvolver as atividades de monitoria em apenas um componente curricular por semestre.
- 3.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) para o nível superior e 6,0 (seis) para o nível técnico no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria.
- 3.5. O orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendências dos semestres anteriores.
- 3.6. Ter acesso a internet e disponibilidade para encontros síncronos pelo Google Meet e interação pelo Whatsapp nas disciplinas que eventualmente possam ser ministradas de forma remota e disponibilidade para atividades presenciais no campus nas disciplinas que estão sendo ofertadas no formato híbrido ou 100% presencial.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1. Inscrição**

A inscrição será realizada através do Formulário de Inscrição disponível no sítio do IFPE campus Pesqueira ([portal.ifpe.edu.br/campus/pesqueira](http://portal.ifpe.edu.br/campus/pesqueira)), a ser preenchido e submetido, no período de inscrição descrito no item 12 (cronograma) deste Edital. O formulário de Inscrição se encontra disponível no endereço: (<https://forms.gle/Ge55sDq1qkXuGCG49>).

Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado neste Edital.

O candidato receberá o comprovante de inscrição através de e-mail.

#### **4.2. Avaliação**

A avaliação será classificatória e eliminatória, ocorrerá no período conforme item 12 (cronograma) através de processo avaliativo definido pelo docente do componente curricular ofertado. O processo de avaliação realizado pelo docente do componente curricular ofertado poderá ser por meio de análise de histórico escolar (rendimento do aluno no componente curricular) e/ou avaliação escrita e/ou avaliação prática.

Os resultados serão publicados conforme cronograma apresentado no item 12 deste edital.

A divulgação/comunicação das informações sobre o processo de seleção (tipo, local e data) serão de responsabilidade do docente do componente curricular ofertado.

O docente também será responsável pelo encaminhamento do parecer de aprovação à divisão de ensino técnico que procederá com a publicação do resultado preliminar estabelecido no cronograma do edital.

O não cumprimento do cronograma em relação ao envio do parecer de aprovação pelo docente do componente curricular acarretará em eliminação dos inscritos no componente curricular.

O processo seletivo de monitores bolsistas será regido pelo mérito acadêmico

O mérito acadêmico será verificado por critérios selecionados pelo docente do componente curricular, dentre os quais pode ser aferido:

- a) Da média final no componente curricular objeto da seleção e/ou;
- b) Da nota obtida através de avaliação teórica e/ou;
- c) Da nota obtida através de avaliação prática.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que tenha obtido média final, no conteúdo curricular objeto da seleção, inferior a 7,0 (sete vírgula zero), para o curso superior; e 6,0 (seis vírgula zero) para os cursos médios integrado e subsequente.

O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico do IFPE -Pesqueira.

A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais da média final no conteúdo curricular objeto da seleção.

Classificar-se-ão, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem a maior média na avaliação conduzida pelo docente do componente curricular.

Em caso de igualdade na média final do conteúdo curricular, terá preferência para efeito de classificação, em ordem sucessiva, o candidato com:

- a) maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- b) mais idade.

Após o processo avaliativo, será emitido um parecer (ANEXO V) por cada docente do componente curricular, com a listagem dos estudantes aprovados (nome completo, nota final e classificação), que deverá ser encaminhado à Divisão de Ensino Técnico.

De acordo com o resultado da seleção, o estudante-candidato poderá interpor recurso, através do e-mail [dentec@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:dentec@pesqueira.ifpe.edu.br).

Após o prazo de recurso e com a decisão exarada, será publicado o resultado final por componente curricular.

A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma (item 12 deste edital).

Os candidatos aprovados para o Programa de Monitoria Voluntária que preencherem as vagas disponíveis deverão comparecer à Reunião de Orientação, a ser marcada de forma remota, no dia e horário previstos no Cronograma (item 12 deste edital). Nessa ocasião, os estudantes-monitores receberão orientações da Comissão de Monitoria e das Coordenações dos Cursos, referentes ao desenvolvimento de suas atividades.

Para exercer a monitoria na disciplina cadastrada em 2022.2, o monitor selecionado deverá manifestar a sua anuência, declarando condições técnicas de acompanhamento de atividades remotas na forma de Estudos Continuados Emergenciais, bem como a disponibilidade para as aulas presenciais.

A validade da seleção será até o último dia letivo conforme calendário acadêmico do Campus Pesqueira. Havendo desistência ou desligamento de todos os candidatos selecionados antes do prazo de validade da seleção, e havendo tempo hábil até a validade, um novo processo seletivo poderá ser realizado.

#### **4.3. Resultados**

Os resultados serão publicados conforme cronograma (item 12) por ordem de classificação de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a opção de vaga selecionada na inscrição e o quantitativo especificado no item 5 deste edital.

Os alunos aprovados no edital e não classificados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do(a) docente do componente curricular.

## 5. VAGAS

| COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA - SEMESTRE 2022.2 |  |                             |   |  |             |
|--|--|-----------------------------|---|--|-------------|
| ITEM   | CURSO  | PROFESSOR (A)               | COMPONENTE CURRICULAR   | PRÉ-REQUISITOS                                       | Nº DE VAGAS |
| 1  | Licenciatura em Física                                     | Gerson Geraldo Chaves       | Cálculo II  | Cálculo II   | 01          |
| 2  | Licenciatura em Física                                     | Gerson Geraldo Chaves       | Geometria Analítica   | Geometria Analítica                                  | 01          |
| 3  | Licenciatura em Matemática                                 | Emersson Rodrigues de Souza | Laboratório de prática de ensino em matemática I                                      | Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado         | 01          |
| 4  | Licenciatura em Matemática                                 | Emersson Rodrigues de Souza | Laboratório de prática de ensino em matemática III                                    | Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado         | 01          |
| 5  | Licenciatura em Matemática ou Física / Engenharia Elétrica | Josemar Claudino Barbosa    | Cálculo I   | Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado         | 01          |
| 6  | Licenciatura em Matemática                                 | Josemar Claudino Barbosa    | Geometria I   | Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado         | 01          |
| 7  | Licenciatura em Matemática                                 | Charlene Dias               | Cálculo 3   | Cálculo 3  | 01          |
| 8  | Licenciatura em Matemática                                 | Charlene Dias               | Álgebra 1   | Álgebra 1  | 01          |
| 9  | Licenciatura em Matemática                                 | Bruno Lopes                 | Matemática Elementar I  | Matemática Elementar I                               | 01          |
| 10   | Licenciatura em Matemática                                 | Gerson Geraldo Chaves       | Análise Real I  | Análise Real I                                       | 01          |
| 11   | Licenciatura em Matemática / Engenharia Elétrica           | Leonardo Moura              | Calculo III   | Ter sido aprovado na disciplina                      | 01          |
| 12   | Bacharelado em Enfermagem                                  | Robervam de M. Pedroza      | Gerenciamento do processo de trabalho da enfermagem nos níveis secundário e terciário | Ter cursado a disciplina com êxito.                  | 01          |
| 13   | Bacharelado em Enfermagem                                  | Robervam de M. Pedroza      | Políticas Públicas de Saúde I   | Ter cursado a disciplina com êxito.                  | 02          |
| 14   | Bacharelado em Enfermagem                                  | Andréa Tenório Leite        | Práticas Interdisciplinares, integração ensino, serviço e comunidade V                | Ter cursado a disciplina com êxito (Alunos do Módulo | 01          |

|    |  |   |  |   |    |
|----|--|---|--|---|----|
|    |  |   |  | X).   |    |
| 15 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Ana Luiza P. A.Lélis / Daniela B. de Melo/ Ivanie B. da Silva       | Semiologia e Semiotécnica I  | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 16 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Ivanise Brito da Silva  | Enfermagem no Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização                          | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 17 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Ana Luiza P. A.Lélis / Daniela B. de Melo/ Suellen Brito de Azevedo | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                           | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 18 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Iris Interaminense/ Luanna Rocha                                    | Assistência de Enfermagem Sistematizada à Mulher nas Intervenções Gineco-Obstétricas         | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 01 |
| 19 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Karla Kristine Dames da Silva                                       | Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais I   | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 20 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Karla Kristine Dames da Silva                                       | Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais II  | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 21 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Karla Kristine Dames da Silva                                       | Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais III   | Ter cursado a disciplina sem reprovação.                                  | 02 |
| 22 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Ana Carla S. Alexandre/ Paulo Isaac/Cynthia Roberta                 | Assistência De Enfermagem Sistematizada Ao Adulto E Idoso Em Situações Clínicas e Cirúrgicas | ter cursado a disciplina com exito  | 02 |
| 23 | Bacharelado em Enfermagem                                  | Nelson Miguel Galindo Neto  | Urgência e Emergência Pré-Hospitalar   | Ter sido aprovado na disciplina   | 06 |
| 24 | Engenharia Elétrica  | Helber Elias Paz de Souza   | Controladores Lógicos Programáveis   | Ter sido aprovado na disciplina   | 01 |
| 25 | Engenharia Elétrica  | Josemar Claudino Barbosa  | Geometria Analítica  | Ter sido aprovado na disciplina   | 01 |
| 26 | Engenharia Elétrica  | Bemielson Bezerra   | Fundamentos da Eletricidade  | Fundamentos da Eletricidade   | 02 |
| 27 | Engenharia Elétrica  | Charlene Dias   | Complementos de Cálculo  | Fundamentos de Cálculo  | 01 |
| 28 | Engenharia Elétrica  | Ygo Batista   | Laboratório de Eletrônica I  | Laboratório de Eletrônica I   | 02 |
| 29 | Engenharia Elétrica  | Ygo Batista   | Programação Orientada a Objetos  | Programação Orientada a Objetos   | 01 |
| 30 | Engenharia Elétrica / Licenciatura em Física ou Matemática | Bruno Lopes Oliveira da Silva                                       | Cálculo I  | Cálculo I (Engenharia Elétrica) ou Cálculo I e Cálculo II (Licenciaturas) | 01 |
| 31 | Engenharia Elétrica  | Pedro Henrique Avelino de Andrade                                   | Física 3   | Ter sido aprovado na disciplina   | 02 |

|    |  |                           |                                    |  |    |
|----|--|---------------------------|------------------------------------|--|----|
| 32 | Engenharia Elétrica                    | Regina Maria de Lima Neta | Circuitos Elétricos                | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 33 | Formação Geral                         | José Diogo                | Biologia                           | Biologia 5   | 2  |
| 34 | Formação Geral                         | Gilson                    | Informática Básica                 | Informática Básica                                     | 1  |
| 35 | Formação Geral                         | Elaine                    | Química I                          | Química I e disp. manhã                                | 01 |
| 36 | Formação Geral                         | Elaine                    | Química I                          | Química I e disp. tarde                                | 01 |
| 37 | Formação Geral                         | Elaine                    | Química III                        | Química III  | 01 |
| 38 | Formação Geral                         | Márcio                    | Língua Inglesa                     | Habilidade oral intermediária                          | 01 |
| 39 | Formação Geral                         | Lindeberg                 | Química II                         | Química I e disp. manhã                                | 01 |
| 40 | Formação Geral                         | Lindeberg                 | Química II                         | Química I e disp. tarde                                | 01 |
| 41 | Formação Geral                         | Lindeberg                 | Química III                        | Química II e disp. manhã                               | 01 |
| 42 | Formação Geral                         | Lindeberg                 | Química III                        | Química II e disp. tarde                               | 01 |
| 43 | Formação Geral                         | Lindeberg                 | Química IV                         | Química III  | 01 |
| 44 | Formação Geral                         | Carlos Eduardo            | Educação Física                    | Aprovação em Educação Física I, II e III e disp. manhã | 01 |
| 45 | Formação Geral                         | Carlos Eduardo            | Educação Física                    | Aprovação em Educação Física I, II e III e disp. tarde | 01 |
| 46 | Formação Geral                         | Josineide Braz            | Química I                          | A partir do 4º periodo e sem reprovações na disciplina | 01 |
| 47 | Formação Geral                         | Josineide Braz            | Química I                          | A partir do 5º periodo e sem reprovações na disciplina | 01 |
| 48 | Técnico em Edificações                 | Ronaldo Alves             | Topografia 1                       | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 49 | Técnico em Edificações                 | Ronaldo Alves             | Topografia 2                       | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 50 | Técnico em Edificações                 | Ruan Ferreira             | Materiais de construção I          | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 51 | Técnico em Edificações                 | Ruan Ferreira             | Tecnologia da construção I         | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 52 | Técnico em Edificações                 | Otávio Faustino           | Mecânica dos Solos I               | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 53 | Técnico em Edificações                 | Isnard Ferreira da Silva  | Desenho Técnico                    | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 54 | Técnico em Edificações                 | Isnard Ferreira da Silva  | Desenho de Arquitetura 1           | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 55 | Técnico em Edificações / Eletrotécnica | Manuela Queiroz           | Instalações Elétricas 1            | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |
| 56 | Técnico em Eletrotécnica               | Helber Elias Paz de Souza | Controle e Acionamento de Máquinas | Ter sido aprovado na disciplina                        | 01 |

|    |                          |   |                         |                                 |    |
|----|--------------------------|---|-------------------------|---------------------------------|----|
| 57 | Técnico em Eletrotécnica | Marconni Freitas Barroso<br>Ribeiro Gonçalves | Instalações Elétricas 1 | Ter sido aprovado na disciplina | 02 |
| 58 | Técnico em Eletrotécnica | Túlio Albuquerque Dias                        | Medidas Elétricas       | Ter sido aprovado na disciplina | 01 |

## 6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pelas Dentec/Densup uma declaração de participação das atividades de monitoria:

a. Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um módulo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.

b. Ao professor(a) orientador(a) que cumprir todas as exigências do programa, bem como o Q-acadêmico estiver com o diário preenchido. Para obtenção da declaração de monitoria, o professor orientador deverá entregar o Relatório Final de Atividades de Monitoria até o prazo estabelecido no Cronograma (item 14 deste Edital).

A Comissão de Monitoria analisará os Relatórios Finais de Atividades de Monitoria. Apenas após análise serão emitidas as declarações de monitoria dos alunos e professores que tenham cumprido os termos do Programa.

Não será concedida declaração de monitoria ao aluno e ao professor que deixarem de cumprir o determinado no item 7.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do estudante-monitor:

- i. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;
- ii. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais do componente curricular;
- iii. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- iv. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria (ANEXO I), com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- v. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o componente curricular em que estiver matriculado regularmente;



- vi. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades remotas previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo docente-orientador.
- vii. Apresentar ao docente-orientador, no final do módulo do componente em que é monitor, Relatório Final de suas atividades (ANEXO IV), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades constando a assinatura do monitor e do(a) orientador (a).
- viii. Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, comunicar formalmente ao docente-orientador seu desligamento do programa e solicitar via e-mail(Dentec@pesqueira.ifpe.edu.br) à Comissão de Monitoria a suspensão da atividade de monitoria, justificando a sua solicitação.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR**

São atribuições do docente-orientador:

- i. Elaborar um Plano de Monitoria (ANEXO I) com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante- monitor.
- ii. Programar, em parceria com o estudante-monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.
- iii. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento remoto aos estudantes.
- iv. Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação.
- v. Orientar e supervisionar as atividades do monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à Comissão de Monitoria, possíveis irregularidades.
- vi. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a desistência de estudantes-monitores, para que esta promova o desligamento do aluno do programa.
- vii. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a inobservância das obrigações do estudante-monitor, explicando os motivos e solicitando o desligamento do aluno do Programa de Monitoria.
- viii. Apresentar à Dentec/Densup o Plano de Monitoria conforme período indicado no cronograma;

- ix. Apresentar à Coordenação de Curso e a Divisão de Ensino Técnico o horário e dias da atividade de monitoria até o dia estabelecido no cronograma;
- x. Elaborar um Relatório de Atividades (ANEXO IV) em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas no final do módulo do componente curricular.
- xi. Preencher o Relatório Final de Atividades de Monitoria do docente (PARTE DO ORIENTADOR) (ANEXO II), contendo uma apreciação das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, acompanhado do documento de avaliação do aluno. O documento deve ser anexado ao Relatório Final de Monitoria do Discente (Anexo IV) e encaminhado à Dentec, para que seja emitida a declaração. O orientador que não entregar o Relatório Final de Atividades de Monitoria perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente.

## **9. DAS ATIVIDADES VEDADAS**

Ao monitor aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, não compete:

- i. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- ii. Avaliar os alunos da disciplina;
- iii. Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
- iv. Preencher o Diário de Classe;
- v. Executar atividades administrativas;
- vi. Exercer a monitoria em mais de um componente curricular no mesmo período letivo.

## **10. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

O Monitor será excluído do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

- i. Identificação de incompatibilidade da carga horária das atividades desenvolvidas pelo aluno monitor durante todo o semestre ao qual o aluno está vinculado ao programa de monitoria com as atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão;
- ii. Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria de acordo com o plano de monitoria (ANEXO I) preenchido no início das atividades;
- iii. Trancamento do curso;

- iv. Conclusão do Curso;
- v. Indisciplina;
- vi. Desistência;
- vii. Caso o estudante-monitor não cumpra com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.
- viii. Caso haja alguma inconsistência nas informações apresentadas durante o processo de seleção, bem como no período de exercício das atividades. É de inteira responsabilidade do aluno a veracidade das informações fornecidas.

Quando ocorrer a exclusão do monitor de um dado componente curricular, será convocado o próximo candidato de acordo com a lista de aprovados divulgada no edital de resultado da seleção de monitoria que obteve a maior nota no processo seletivo do presente edital vinculado àquele componente curricular.

O orientador após a exclusão do monitor deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor, devendo o documento ser assinado pelo orientador e monitor.

O aluno monitor deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do seu desligamento, devendo o documento ser assinado pelo orientador e monitor.

## 11. SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS

Este Edital não prevê a concessão de bolsas de monitoria, contudo, caso surjam recursos para esta finalidade, serão concedidas de acordo com critérios de análise econômica realizada pela Divisão de Assistência Estudantil (DAE) do IFPE Campus Pesqueira: que compreende alunos com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Outros critérios poderão ser incluídos a critério da comissão de monitoria na eventual distribuição de bolsas para componentes curriculares.

## 12. CRONOGRAMA

| PERÍODO                 | ETAPA   |
|-------------------------|---|
| 18/08/2022              | Publicação do Edital  |
| 19/08/2022 a 23/08/2022 | Inscrições pelos link: <a href="https://forms.gle/Ge55sDq1qkXuGCG49">https://forms.gle/Ge55sDq1qkXuGCG49</a>              |
| 24/08/2022              | Divulgação das informações sobre o processo de avaliação pelos docentes.  |
| 25/08/2022 a 30/08/2022 | Período destinado para realização do processo avaliativo de seleção de monitores pelos docentes dos componentes ofertados |

|            |  |
|------------|--|
| 31/08/2022 | Resultado preliminar dos estudantes habilitados para exercer a monitoria voluntários.            |
| 01/09/2022 | Envio de Recursos dos estudantes à comissão através do e-mail: dentec@pesqueira.ifpe.edu.br      |
| 02/09/2022 | Resultado final da seleção dos estudantes habilitados para exercer a monitoria como bolsistas    |
| 03/09/2022 | Reunião de Orientação aos monitores bolsistas  |
| 05/09/2022 | Prazo para envio para a DENTEC do plano de trabalho (ANEXO I) e termo de compromisso (ANEXO VI). |
| 05/09/2022 | Início da monitoria 2022.2   |
| 03/10/2022 | Entrega da frequência de Setembro/2022 (ANEXO III).  |
| 03/11/2022 | Entrega da frequência de Outubro/2022 (ANEXO III).   |
| 02/12/2022 | Entrega da frequência de Novembro/2022 (ANEXO III).  |
| 12/12/2022 | Entrega da frequência de Dezembro/2022 (ANEXO III).  |
| 12/12/2022 | Entrega dos Relatórios Finais do Docente (ANEXO II) e do Discente (ANEXO IV) 2022.2.             |

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- i. É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo site do IFPE Campus Pesqueira e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2022.2.
- ii. Cabe ao estudante e ao docente providenciar todos os documentos exigidos neste edital.
- iii. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria e/ou pelo Departamento de Ensino.

## ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
PERNAMBUCO  
*CAMPUS PESQUEIRA*

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA  
EDITAL N° 14/2022



### PLANO DE MONITORIA

CURSO:  
COMPONENTE CURRICULAR:  
DOCENTE ORIENTADOR(A):

1 - INTRODUÇÃO

2 - OBJETIVOS

3 - METODOLOGIA

A monitoria deste componente curricular será realizado de acordo com o seguinte quadro de metodologia:

| ATIVIDADE | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|-----------|-----------------------|-------------|
|           |                       |             |
|           |                       |             |
|           |                       |             |
|           |                       |             |

4 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Pesqueira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Docente Orientador

---

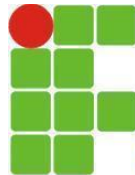
Coordenador do Curso

**ANEXO II**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA - DOCENTE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO</b><br><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b><br><b>CAMPUS _____</b> |                   |
| <b>PROGRAMA DE MONITORIA</b><br><b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>  |                   |
| <b>DADOS GERAIS</b>   |                   |
| CURSO:  | TURMA:            |
| COMPONENTE CURRICULAR:  |                   |
| EDITAL:   | DATA:             |
| PLANO DE MONITORIA:   |                   |
| OBJETIVO GERAL:   |                   |
| DOCENTE - ORIENTADOR:   | SIAPE:            |
| ESTUDANTE – MONITOR:  | MATRÍCULA:        |
| TIPO DE MONITORIA:( <input type="checkbox"/> ) VOLUNTÁRIA ( <input type="checkbox"/> )<br>REMUNERADA  | PERÍODO:          |
| MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:   |                   |
| <b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR</b>   |                   |
| 1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:   |                   |
| 2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atendeu aos objetivos propostos?  |                   |
| 3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:   |                   |
| 4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não                                |                   |
| Local, ____ / ____ / _____  |                   |
| <b>Docente-Orientador:</b>  | Assinatura: _____ |

**ANEXO III**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO  
Campus Pesqueira

**FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PERÍODO:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ALUNO (A) MONITOR (A):**

**ORIENTADOR (A):**

| RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS (*) | DATA | HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA) | Carga horária Diária(h) | RUBRICA DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------|
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |
|                                    |      |                         |                         |                                |             |

Carga Horária Mensal Total: \_\_\_\_\_ h

Pesqueira, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Servidor/Departamento: \_\_\_\_\_

(\*) Quando a atividade for realizada fora da Instituição, indicar o local/atividade.

## ANEXO IV



### MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DO DISCENTE

(Obs: Relatório com o máximo de 5 páginas)

Curso:

Nome do (a) aluno (a) monitor (a):

Nome do (a) professor (a) orientador (a):

Componente curricular:

Carga horária semanal dedicada às atividades de monitoria:

Início das atividades:

Término das atividades:

#### **Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do mês.

#### **Dificuldades encontradas:**

#### **Sugestões para a melhoria do processo:**

**Assinatura do (a) monitor (a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do (a) orientador (a):** \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -CAMPUS PESQUEIRA  
**EDITAL DE MONITORIA 2022.2**  
**EDITAL Nº14/2022**

**ANEXO V**

Pesqueira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARECER DO DOCENTE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.2**

Disciplina – XXXXXXXXXXXX Nº de Vagas - XX

Docente - xxxxxxxxxxxxxxxx

Não houve inscritos.

Disciplina – XXXXXXXXXXXX Nº de Vagas - XX

Docente – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Voluntários:

| Candidato(a)   | Nota | Classificação | Situação        | Critério não atendido                    |
|----------------|------|---------------|-----------------|--|
| XXXXXXXXXXXXXX |      | 1º            | Classificado    | -  |
| XXXXXXXXXXXXXX |      | 2º            | Classificado    | -  |
| XXXXXXXXXXXXXX |      | 3º            | Desclassificado | O aluno não entregou o histórico escolar |

---

Prof.. XXXXXXXXXXX

Docente do CURSO XXXXXXXXXXX  
SIAPE XXXXXXXX

## ANEXO VII

## TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR

|                 |                       |                               |                |
|-----------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| Nome _____      |                       |                               |                |
| RG _____        | ORGÃO EXPEDIÇÃO _____ | CPF _____                     | Semestre _____ |
| Endereço: _____ |                       | Cidade: _____                 |                |
| CEP: _____      |                       |                               |                |
| E- mail: _____  |                       | Telefone celular (    ) _____ |                |

**DADOS DA MONITORIA**

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Monitoria _____ |                   |
| Curso _____     | Orientador: _____ |

Quadro 1 – Atividades de monitoria e ensino(remotas e/ou presenciais) desenvolvidas pelo estudante.

| Horário        | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|----------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 07:00 às 08:00 |         |       |        |        |       |        |
| 08:00 às 09:00 |         |       |        |        |       |        |
| 09:00 às 10:00 |         |       |        |        |       |        |
| 10:00 às 11:00 |         |       |        |        |       |        |
| 11:00 às 12:00 |         |       |        |        |       |        |
| 12:00 às 13:00 |         |       |        |        |       |        |
| 13:00 às 14:00 |         |       |        |        |       |        |
| 14:00 às 15:00 |         |       |        |        |       |        |
| 15:00 às 16:00 |         |       |        |        |       |        |
| 16:00 às 17:00 |         |       |        |        |       |        |
| 17:00 às 18:00 |         |       |        |        |       |        |

|                       |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>18:00 às 19:00</b> |  |  |  |  |  |  |
| <b>19:00 às 20:00</b> |  |  |  |  |  |  |
| <b>20:00 às 21:00</b> |  |  |  |  |  |  |
| <b>21:00 às 22:00</b> |  |  |  |  |  |  |

\*Caso o candidato esteja vinculado a programas de pesquisa e/ou extensão será necessária a assinatura do respectivo professor orientador (a) nos horários de realização das atividades.

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <hr/><br>Assinatura do candidato (a) | <hr/><br>Assinatura do orientador de Monitoria |
|--------------------------------------|--|